

### ACESSAR O SITE DA FUNDACRED, REALIZAR O CADASTRO E FAZER UPLOAD DOS DOCUMENTOS.

<https://portal.fundacred.org.br/estudante-web/#/>

#### a. Identificação

- i. RG e CPF frente e verso (data de expedição inferior a 10 anos) ou CNH (dentro da validade).
- ii. Comprovante de residência (conta de água, energia elétrica, gás, telefone/internet ou fatura de cartão de crédito, com vencimento nos últimos 60 dias a contar da data do envio da solicitação). Apresentar cópia da página que conste nome, endereço, data de competência e data de vencimento. Sendo em nome de outrem, apresentar declaração do proprietário (utilizar o anexo) com cópia do RG frente e verso, acompanhada do Contrato de Locação, em caso de residência alugada.
- iii. Certidão de casamento e cópia do RG e CPF ou CNH do cônjuge e, se for o caso, averbação do divórcio ou da separação judicial, ou declaração de união estável emitida no cartório com cópia do RG e CPF ou CNH do cônjuge<sup>1</sup>
- iv. Se viúvo(a), certidão de óbito do cônjuge falecido

#### b. Comprovante de rendimentos, por meio de:

<b>Assalariado</b>	– Os 3 (três) últimos contracheques (holerites).
<b>Autônomo ou Profissional Liberal</b>	– Declaração do contador com CRC (DECORE), relativamente aos 3 (três) últimos meses; <b>ou</b> – Extrato bancário da conta corrente de sua <b>titularidade exclusiva</b> , correspondente à movimentação financeira dos 3 (três) últimos meses.
<b>Aposentado ou Pensionista</b>	– Último comprovante de recebimento do benefício (extrato ou recibo bancário); <b>e,</b> – Cópia completa da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), acompanhada do recibo de entrega.
<b>Sócio ou Dirigentes de Pessoa Jurídica</b>	– Contrato Social acompanhado dos 3 (três) últimos pró-labores; <b>ou</b> – Declaração do contador com CRC (DECORE ELETRÔNICA), relativamente aos 3 (três) últimos meses; <b>ou</b> – Extrato bancário da conta corrente de sua <b>titularidade exclusiva</b> , correspondente à movimentação financeira dos 3 (três) últimos meses.
<b>Produtor Rural</b>	– DAP – Declaração de Aptidão do PRONAF, <b>ou</b> – Relatório de notas fiscais, expedido pela Prefeitura Municipal, referente aos 6 (seis) últimos meses, <b>ou</b> – Bloco de notas e respectivas contra notas, igualmente, dos últimos 6 (seis) meses.  Obs.: Será considerado o equivalente a 30% da soma dos valores das notas fiscais.

<sup>1</sup> Em caso de coobrigados casados ou em união estável, deverão ser incluídos dentre os documentos cópias da Carteira de Identidade (RG) e CPF do respectivo cônjuge ou companheiro (a).

<b>Rendimento proveniente de locação ou arrendamento de bens móveis ou imóveis</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Cópia completa da última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), acompanhada do recibo de entrega; <b>mais</b></li><li>– Extrato bancário da conta corrente de sua <b>titularidade exclusiva</b>, correspondente à movimentação financeira dos 3 (três) últimos meses; <b>ou</b></li><li>– Contrato de locação ou arrendamento, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.</li></ul>
------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

### SOBRE O INDICADO A COBRIGADO SOLIDÁRIO/FIADOR A ANÁLISE DOS DOCUMENTOS É DE TOTAL RESPONSABILIDADE DA FUNDACRED

[www.fundacred.org.br](http://www.fundacred.org.br)

O candidato deverá indicar pessoa apta a integrar, como coobrigado solidário/fiador, no “Contrato Particular de Crédito Educativo e Outras Avenças”, a ser celebrado com a [Fundacred](http://Fundacred), observando os requisitos a seguir:

- Ser pessoa idônea durante toda a vigência do contrato, sob pena ser imposta substituição
- Ter idade superior a 18 (dezoito) anos e ter capacidade civil
- Não ter registro de restrição financeira
- Não ser titular de benefício concedido pela Finatel ou contratante com a Fundacred, ou beneficiário de qualquer outro sistema de financiamento educacional
- Não ser cônjuge ou companheiro (a) do(a) candidato(a)
- Ser brasileiro (a) ou naturalizado (a) com residência e domicílio no Brasil
- Comprovar renda superior a uma vez e meia ao valor integral da mensalidade do candidato, observada a importância mínima de dois salários mínimos, com vigência nacional
- Se fiador (a) de outro beneficiário (a), comprovar renda que comporte o mínimo exigido para cada afiançado.

#### Mais informações



**Central de relacionamento**  
4007.2302  
(capitais e região metropolitana)

0800.002.2302  
(demais cidades)



**WhatsApp**  
(51) 989.590.959



**E-mail**  
faleconosco@fundacred.org.br